

OLIVER WENDELL HOLMES JR. (1841-1935)



O direito são as profecias do que farão os tribunais e nada mais do que isso

- ♦ Um dos mestres do realismo jurídico norte-americano e inglês (*realist school*), juiz do Supremo Tribunal norte-americano. Filho do médico e escritor homônimo, participa na guerra civil e depois dela estuda direito em Harvard, onde se torna amigo de William James.
- ♦ De 1870 a 1873 é editor da *American Law Review*. Ensina direito no Lowell Institute de Boston, em 1880-1881, escrevendo *The Common Law* (1881). A partir de Janeiro de 1882 passa a ensinar em Harvard.
- ♦ Desempenha funções desde então no *Supreme Judicial Court* do Estado de Massachusetts. Em 1902 é nomeado por Theodore Roosevelt para o *Supreme Court*, onde permanece até 1932. Passa a ser chamado *The Great Dissenter*.
- ♦ Numa atitude que se pretende contra os modelos de Austin, de Kant e dos *nihilistas*, descreve o direito como *as profecias do que farão os tribunais e nada mais do que isso*. Salienta que a jurisprudência reduz-se às *profecias do passado* e *oráculos do direito* e que a *missão do pensamento jurídico é tornar essas profecias mais precisas e generalizá-las através de um sistema de conexões*, até porque a teoria do direito costuma pôr o carro à frente dos bois *considerando o direito e o dever como qualquer coisa que existe à parte e independentemente das consequências das infracções que lhes dizem respeito, às quais crescem certas sanções, na sequência*.
- ♦ O direito, para esta escola empírico-analítica, não é senão aquele que se impõe nas decisões judiciais, concluindo-se que o jurista tem como missão o estudo comportamentalista e sociológico dos factores realmente determinantes do comportamento dos juízes e das suas decisões.
- ♦ Porque *a vida do direito não tem sido lógica, mas sim experiência. As necessidades sentidas na época, a moral e as teorias políticas determinantes, as intenções da política pública confessadas ou inconscientes, e até os preconceitos que os juízes compartilham com os seus concidadãos têm tido*

muito mais influência do que o silogismo ao determinar as regras pelas quais os homens devem ser governados.

- *The Common Law*, 1881.
- *The Path of the Law*, 1897.
- *Law in Science and Science in Law*, 1899